

LEI Nº 3.507, DE 08/11/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
ITAPUTERA, EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se “**João Pereira Rocha**”, a atual Rua 15021
sede 27, paralela a Rua Cidade de Belém, localizada no Bairro Itaputera, nesta cidade
de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal